

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017404915

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações, através da **Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – CELHEURO**, nomeada pela Portaria nº. **81/2020/SUPEL-GAB, de 25/06/2020**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº.: **001/2021/CELHEURO/SUPEL/RO**. Regime de **EMPREITADA INTEGRAL**. Processo Administrativo: **0036.051446/2021-28**. Objeto: **Elaboração, aprovação e construção do projeto do prédio do Hospital de Urgências e Emergências de Porto Velho, segundo as necessidades da Administração, bem como sua locação e realização da respectiva manutenção pelo prazo contratual, conforme requisitos construtivos deste Edital, mediante critério de MENOR PREÇO DO VALOR DE PAGAMENTO MENSAL, sob regime de EMPREITADA INTEGRAL**. Valor Estimado: **Sigiloso**. Projeto/Atividade: **10.302.2034.4009**, Fonte: **0300**, Elemento de Despesa: **33.90.39**. Data da Sessão Pública: **7 de junho de 2021 às 14h (Horário de Brasília)**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site www.rondonia.ro.gov.br/supel . Mais informações ou esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão de Licitação, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9264 e/ou e-mail: celheuro@gmail.com, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de Abril de 2021.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente da CELHEURO/SUPEL/RO

Protocolo 0017414144